DECRETO Nº 33.879, DE 20/03/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

NOME	MATR.	CARGO		A	EXERCÍCIO	PROCESSO
				PARTIR		
Maria das Graças Silva	30448	Auxiliar Professor Educação Básica	de de	16/03/18	SEMED	4044/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal